

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 649/2004

**AUTORIZA EMPLACAMENTO DE VEÍCULO DE ALUGUEL (TAXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0020/89, de 10 de maio de 1989:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o emplacamento do veículo 0 km, nota fiscal Itacar nº 217541, Chassi 9BWCB05X55P057781, ano de fabricação 2004, modelo 2005, Código Renavam 115765 10, nº do motor BJB 067600, VW/Gol 1.6 Power, combustível gaso/alc, na categoria de aluguel (táxi).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 650/2004

**AUTORIZA O SAAE A REAJUSTAR AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta, autorizado a reajustar em 10% (dez por cento) as tarifas de água, esgoto e serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 062/2004

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à Servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA - Auxiliar Administrativo na forma da Lei Complementar nº 010/03, LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, conforme processo nº 0113/2004, de 06/02/2004, pelo período de 04 (quatro) anos, começando no dia 01 de Março de 2004 e terminando no dia 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de março de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 227/2004**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA APARECIDA FARDIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora APARECIDA FARDIN - Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 21 de Setembro de 2004 a 20 de Outubro de 2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 228/2004**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA APARECIDA FARDIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora APARECIDA FARDIN - Cargo: Oficial Administrativo, concedida através da Portaria n.º 227/2004, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 15 (Quinze) dias, no período de 21 de Outubro de 2004 a 04 de Novembro de 2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 229/2004**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA APARECIDA FARDIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora APARECIDA FARDIN - Cargo: Oficial Administrativo, concedida através da Portaria n.º 227/2004 e prorrogada pela Portaria n.º 228/04, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 60 (Sessenta) dias, no período de 05 de Novembro de 2004 a 03 de Janeiro de 2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2004.

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230/2004**

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 90 (Noventa) dias, no período de 22 de Novembro de 2004 a 19 de Fevereiro de 2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2004

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231/2004**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA REJANE DE ALMEIDA TEIXEIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora REJANE DE ALMEIDA TEIXEIRA GOMES - Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 17 de Novembro de 2004 a 16 de Dezembro de 2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2004

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232/2004**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE ANTÔNIA SCHIAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora MARLENE ANTÔNIA SCHIAVO - Cargo: Auxiliar de enfermagem, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 28 de Outubro de 2004 a 26 de Novembro de 2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2004

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 233/2004**

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO DAMASIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor SEBASTIÃO DAMASIO DA SILVA - Cargo: Trabalhador braçal, concedida através da Port. n.º 199/04, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 16 de Setembro de 2004 à 14 de Março de 2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2004

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234/2004**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SANDRA MARIA DEPRÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora SANDRA MARIA DEPRÁ - Cargo: servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 25 de Outubro de 2004 a 23 de Abril de 2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2004.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2004

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 0017/04**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, fase ao que estabelece a Lei Municipal nº 0431/2004, de 06/01/2004 e o Decreto Legislativo nº 012/1994 de 17/05/1994.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004, a importância de R\$ 12.974,59 (Doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 00003 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.14.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.14.000 DIÁRIAS - CIVIL  
Valor: 3.500,00

Ficha 00004 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.30.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: 9.474,59

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha 00006 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.35.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.35.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Valor: 3.500,00

Ficha 00009 Dotação  
001001.0103120012.001.303.90.91.000  
Anulação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.91.000 SENTENÇAS JUCICIAIS  
Valor: 5.000,00

Ficha 00010 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.92.000  
Anulação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.92.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Valor: 4.474,59

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, ES, 01 de julho de 2004.

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
Presidente

**PEDRO PAULO DEBONA**  
Vice-Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Secretário

**ATO Nº 0018/04**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO - no uso de suas atribuições legais, fase ao que estabelece a Lei Municipal nº 0431/2004, de 06/01/2004 e o Decreto Legislativo nº 012/1994 de 17/05/2004.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004, a importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 00004 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.30.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA

Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: 20.000,00

Ficha 00008 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.39.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Valor 26.000,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha 00014 Dotação  
001001.0103120012.001.4.4.90.61.000 Anulação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 4.4.90.61.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Valor: 46.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 02 de agosto de 2004.

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
Presidente

**PEDRO PAULO DEBONA**  
Vice-Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Secretário

**ATO Nº 0019/04**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

ASSUNTO: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, fase ao que estabelece a Lei Municipal nº 0431/2004, de 06/01/2004 e o Decreto Legislativo nº 012/1994 de 17/05/1994.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha 00011 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.99.99.000  
Suplementação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 3.3.99.99.000 OUTRAS DEVOLUÇÕES  
Valor: 30.000,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha 00012 Dotação  
001001.0103120012.001.4.4.90.51.000 Anulação  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função LEGISLATIVA  
Subfunção AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Elemento 4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor: 30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de setembro de 2004.

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
Presidente

**PEDRO PAULO DEBONA**  
Vice-Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Secretário

**ATO Nº 0020/04**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, fase ao que estabelece a Lei Municipal nº 0431/2004, de 06/01/2004 e o Decreto Legislativo nº 012/1994 de 17/05/1994.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

00003 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.90.14.000  
Suplementação  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
LEGISLATIVA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
ATIVIDADE LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL  
3.3.90.14.000 DIÁRIAS - CIVIL  
Valor: 1.000,00

00011 Dotação  
001001.0103120012.001.3.3.99.99.000  
Suplementação  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
LEGISLATIVA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
ATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL  
3.3.99.99.000 OUTRAS DEVOLUÇÕES  
Valor: 24.000,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

00012 Dotação  
001001.0103120012.001.4.4.90.51.000 Anulação  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
LEGISLATIVA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL  
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor: 15.000,00

00014 Dotação  
001001.0103120012.001.4.4.90.61.000  
Anulação  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
LEGISLATIVA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL  
4.4.90.61.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Valor: 10.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, ES, 22 de novembro de 2004.

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
Presidente

**PEDRO PAULO DEBONA**  
Vice-Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Secretário

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA)**  
Vice - Prefeito

**Ednei Luiz Altoé**

Secretário Municipal de Administração

**Maria osé Fassarella**

Chefe de Gabinete

**Mara Aparecida David Pansini**

Secretária Municipal de Saúde

e Ação Social

**João Chrisóstomo Altoé**

Secretário Municipal de Educação

e Desporto

**Áureo Coelho**

Assessor de Planejamento

**Jocely de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável

**Cláudio Cezar Pazetto**

Secretário Municipal de Cultura

e Turismo

**Antonio Quirino Belém Rabelo**

Secretário Municipal de Finanças

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES**

Secretaria de Administração

(28) 3528-1010

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 30,00

Semestral ..... R\$ 60,00

Anual ..... R\$ 100,00

**VARGEM ALTA**  
TERRA DA GENTE